

PORTARIA Nº. 300/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 12ª Reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022;

Resolvem:

Art. 1º - Autorizar com ônus para o Poder Judiciário de Alagoas, a prorrogação da cessão do servidor Antônio de Souza Júnior, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de mais 01 (um) ano, para continuar a exercer função gratificada na estrutura administrativa no Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º- A responsabilidade do ônus da cessão será efetuada, na forma de ressarcimento mensal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, referentes aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º da Resolução TJAL nº. 08/2015, ou seja, o servidor cedido receberá os vencimentos do cargo efetivo pelo órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados ao Coren-AL pelo Tribunal de Justiça de Alagoas -TJAL.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário